

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 639/2026 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 9/7/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.923037/2026-04

Expediente: 0667205/26-8

Ementa: Analisa a solicitação de Liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR) referente à 3.426.000 doses da vacina adsorvida Difteria, tétano, pertussis (DTP) - 10 doses por frasco, fabricada pelo laboratório Serum Institute Inc (Índia) para atendimento à demanda 2026 do Programa Nacional de Imunizações, no âmbito do Sistema Único de Saúde, adquirido por intermédio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), LI nº 26/1646714-5.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente a 3.426.000 (três milhões quatrocentas e vinte e seis mil) doses da Vacina Adsorvida Difteria, Tétano, Pertussis (DTP), Licença de Importação - LI nº 26/1646714-5, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 201/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4339615).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4363871** e o código CRC **119B8788**.

Referência: Processo nº 25351.923037/2026-04

SEI nº 4363871